



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Portaria nº 14/91

Em 25 de outubro de 1 991.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS FILHO, /
Presidente da Câmara Municipal de Pique
te, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais, e

considerando o contido no Requerimento anexo, de autoria da/
funcionária Sra. Cláudia Maria Alves da Silva,

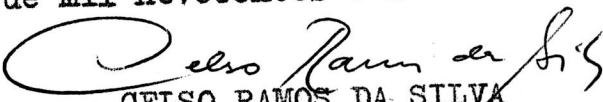
RESOLVE:

Determinar o pagamento da importância /
relativa à metade do período de licença-prêmio a que a funcio
nária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA faz juz, de conformidade/
com o que dispõe o artigo 146 do Estatuto dos Funcionários /
Públicos do Município de Piquete, devendo a outra metade da/
referida licença ser gozada em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JOÃO ^{Quar}MARCONDES DOS SANTOS Fº
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco(25)
dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um(1991).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria